



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Trabalho e Tradição”*

**INDICAÇÃO DE Nº 034 /2023**

**LUIS CARLOS CORREIA ARAÚJO**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA** : Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que sejam realizados cursos de Boas Práticas e de Relações Humanas para os funcionários do município.

**JUSTIFICATIVA**: Por conhecer tão bem da importância que é um bom relacionamento e atendimento ao público, venho por meio desta Indicação solicitar que o Governo Municipal, realize cursos de qualificação de mão obras, relacionamento ente funcionários e de bom atendimento aqueles que uma hora ou outra procuram os serviços da administração.

**INDICO**: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 18 DE ABRIL DE 2023.**

  
**LUIS CARLOS CORREIA ARAÚJO**  
**VEREADOR**